

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 003/2021

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 05/08/2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8080/90, Lei Federal 8142/90, Lei Complementar 141/2012, Resolução MS/CNS 453/2012 Lei Municipal CMS 3233/2009, Regimento Interno do CMS,

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 04/08/2021, Edição 295 – Ano II, página 02, para a Reunião Ordinária, realizada no dia 05/08/2021, de forma digital, pela plataforma Zoom, em virtude da adoção de medidas preventivas contra a disseminação do Covid-19;

Resolve:

Art. 1º - Tornar público que foi eleita a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde biênio 2021/2023, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzida por mais (1) um ano e que ficou assim constituída:

Presidente: USUARIO – Pedro Paulo Pires de Carvalho (Sindserv – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Macaé)

Vice-Presidente: GESTORA – Denise Maria da Silva Tavares Neto (Secretaria Municipal Adjunta de Comunicação)

1ª Secretária – PROFISSIONAL DE SAUDE – Cintia Maria da Costa Lousada (Conselho Regional de Psicologia – CRP)

2ª Secretária – USUÁRIO – Debora Ambrózio Prazeres – NÚCLEO DE DANÇA PORTADORES DA ALEGRIA – NDPA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PEDRO PAULO PIRES DE CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde.

Homologada a resolução CMS 004/2021 do Conselho Municipal de Saúde.

LICIANE FURTADO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do CMS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas leis: federal 8.080/1990, federal 8.142/1990, Resolução CNS nº 453/2012, LC 141/2012, Decreto nº 7508/2011, Lei Municipal nº 3.233/2009, Regimento Interno do CMS e demais leis que regem a saúde, convoca os conselheiros titulares, seus respectivos suplentes para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se em 23/08/2021 às 14:00h, sendo última chamada às 14:15, realizada em ambiente virtual, tendo a seguinte ordem do dia:

Pauta do dia:

- 1 – Apresentação dos Resultados da Audiência Pública/Plenária do CMS realizada no dia 19/08/2021;
- 2 – Apresentação e Aprovação das contribuições realizadas pela consulta pública;
- 3 – Definição das diretrizes para o PMS 2022/2025.

PEDRO PAULO PIRES DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CMS/Macaé

PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0534/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), **RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, com valor total de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.

Macaé, 19 de agosto de 2021.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

MACAEPREV
22 2772-4982 / 99796-0707
macaeprev.rj@gmail.com

Macaé
iluminada

Macaé
PREFEITURA
Secretaria Adjunta | SERVIÇOS PÚBLICOS

SOLICITE REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA UTILIZANDO QR CODE!

**Use máscara,
higienize as mãos e mantenha
distanciamento prudente.**

**O PERIGO
AINDA É REAL.
PROTEJA-SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
MACAÉ**